



RESOLUÇÃO CMDCA Nº.: 04 de 28 de junho de 2024.

Dispõe sobre a aprovação de projeto inscrito no Edital de Chamamento Público CMDCA nº 001/2024, o qual tem a finalidade de envio de proposta a ser inscrita no Edital do Itaú Social.

Considerando a comissão de seleção escolhida para análises de projetos;  
Considerando as disposições gerais e específicas do Edital 001/2024 CMDCA;  
Considerando a reunião extraordinária, realizada de maneira virtual para deliberar acerca do parecer emitido pela comissão de seleção,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR** da deliberação da plenária quanto a análise da proposta apresentada.

Art. 2º - **CLASSIFICAR** a proposta nomeada “**Projeto Boa Nova Futuro**” para ser encaminhada ao Itaú Social, por estar em conformidade com o Edital CMDCA 001/2024.

Art. 3º - A nota de classificação da proposta apresentada totalizou o quantitativo máximo permitido no Edital CMDCA 001/2024, sendo o total de **90 (noventa) pontos**.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se.

PRESENCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, aos 28 dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

Denise Carneiro de Souza Modesto  
Presidente do CMDCA